



Universidade Federal de Minas Gerais – Hospital das Clínicas / Ebserh



TERMO ADITIVO

Processo nº 23072.015140/2014-48

Pregão Eletrônico nº 41/2014

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015 que firmam a Universidade Federal de Minas Gerais e o Laboratório de Alimentos, Assessoria M. Mattos Ltda - EPP, para prestação de serviços contínuos de análise microbiológica do ambiente, vasilhames, utensílios, manipuladores e alimentos servidos aos pacientes pelo serviço de nutrição e dietética do Hospital das clínicas da UFMG / Ebserh.

A Universidade Federal de Minas Gerais, Autarquia Federal de Regime Especial, por intermédio do Hospital das Clínicas / Ebserh, CNPJ 17.217.985/0034-72, localizado junto à Avenida Professor Alfredo Balena, 110, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP: 30130-100, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Coordenadora de Orçamento, Simone Gonçalves Alexandre, CPF nº 426.561.846-49 e CI nº M-2.288.807 - SSP/MG, residente e domiciliada nesta capital, e a empresa Laboratório de Alimentos, Assessoria M. Mattos Ltda - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 01.519.348/0001-52, sediada junto à Rua Euzébio de Queirós, 45 – Centro - Niterói-RJ - CEP: 24.030-190, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro/Administrativo, Sr. Raphael de Mattos Silva, RG nº 20.363.100-7 e CPF nº 111.018.607-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo para o contrato de prestação de serviços contínuos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1.994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I - Reajuste de 10,3308% (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em conformidade com o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato nº 09/2015;

II - Prorrogação da vigência, observado os termos do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato nº 09/2015, por um período de 12 (doze) meses, a vigorar de 12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

III - Substituição da fiscal, a servidora Maria Aparecida Pereira de Souza, Gerente do Serviço de Nutrição do Hospital das Clínicas da UFMG /Ebserh, identificada no Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do Contrato nº 09/2015, em conformidade com o descrito na Cláusula Quarta deste primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo passa de R\$ 68.952,12 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 74.816,40 (setenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com a demanda da Contratante, conforme discriminado no quadro abaixo:

EM BRANCO



Universidade Federal de Minas Gerais – Hospital das Clínicas / Ebserh



Item	Quantidade de meses	Valor total mensal reajustado	Valor total anual reajustado
01	12	R\$ 6.234,70	R\$ 74.816,40

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas advindas deste Termo Aditivo correm por conta da Verba "Fundo Nacional de Saúde e Outros", Programa de Trabalho 091177, Natureza da Despesa 33903951 e Fonte de Recursos 6153000000.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Para a nova vigência contratual, de 12/01/2016 a 12/01/2017, ficam indicados os servidores:

a – Fiscal do Contrato: Carla Cristina Queiroz - SIAPE: 1459369 - Nutricionista – UFSND – HC / Ebserh

b – Gestor do Contrato: Maria Aparecida Pereira de Souza - SIAPE: 1144089 – Nutricionista e Gerente da UFSND – HC / Ebserh

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Ratificamos os Termos do Contrato original que não foram alteradas por meio deste instrumento, reafirmando a obrigatoriedade de seu fiel cumprimento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017

Representante Legal do
HC-UFMG / Ebserh


Maristela Brum de Oliveira Lima
SIAPE nº 3163466
Coordenadora de Orçamento
Portaria nº 028, de 04/04/2016
HC-UFMG / Filial Ebserh

Laboratório de Alimentos, Assessoria
M. Mattos Ltda – EPP


Raphael de Mattos Silva
Diretor Financeiro/Administrativo
CPF nº 111.018.607-07 / RG nº 20.363.100-7

Testemunhas:

1) Vaner Luiz Campos CI: 5.055.659 CPF: 027.852.406-00
2) Vivian Silva CI: 18.270.413 CPF: 119.333.526-47